**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.029/2012**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatemi-MS,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de Transição de Governo nos termos da Instrução Normativa 37/2012 do TCE MS.

**Art. 2º -** A Comissão de Transmissão de Governo será composta pelos seguintes membros:

1º) Regina Celia Leme Floriano (Técnica de Finanças)

2º) Ramão Lino Guerreiro (Técnico em Licitação)

3º) Taís Amaral Siqueira (Auxiliar Administrativo)

4º) Fernando de Ávila (Chefe de Departamento II)

**Art. 3º -** Este decreto não tem caráter remuneratório.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal